



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

ELEIÇÕES 2022 – 1º turno

Ata dos trabalhos da Comissão de Auditoria de Funcionamento de Urnas Eletrônicas – Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois reuniram-se, às 7h20min, nas dependências do Hall da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, com sede na R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 - Centro, nesta Capital, os integrantes da Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas, designados pela Portaria P n. 128/2022, alterada pela Portaria P n. 133/2022, (cópia anexa), composta pelo Juiz de Direito Zany Estael Leite Júnior, Presidente; além dos servidores do TRE-SC Eraldo Luís Bubniak, Secretário; Betina Isabel Duarte; Giovanni Turazzi; Klesiane Schmitt Pauli, Marcus Vinícius Pereira Doreto, Maria Tereza Mário Chaul, Norton Lisboa Lemos, Palmyra Farinazzo Reis Repette e Willian Leonardo dos Santos; pelo Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Dr. André Luiz Bernardi, para promover o *Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas*, regulamentada pela Resolução TSE n. 23.673/2021, cujas seções eleitorais foram sorteadas na Audiência Pública realizada no dia 1º.10.2022. Ainda, o técnico Cristiano Silveira de Oliveira, CPF n. 017.288.139-05, cristianosvideo@gmail.com, responsável pela filmagem dos trabalhos, e dos auditores externos, representantes da MACIEL CONSULTORES S/S LTDA, Jessica Bueno Bruno, Larissa Karine Gonçalves Felizardo, Joana Marina de Castro Scheffer, Kleber Scnell Corrêa, Carolina de Oliveira Kremer, Lucas Feltz de Faria, Rafael Machado Silveira, Daiane da Silva Miranda, Jerusa Lorimar Rodrigues de Lemos, Tassiana Wodzik, Ana Karenina Soares de Oliveira, Luiz Daniel Camacho, e o Coordenador do Projeto Márcio Leandro Doering, CPF n. 001.412.740-77. Presentes ao Teste de Integridade ainda os Majores Igor de Oliveira Ferreira e Luciano Zago da Silva, do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada. Iniciados os trabalhos complementares de organização do ambiente, às 07h45min, o Diretor-Geral, Gonsalo Agostini Ribeiro, de ordem do Presidente da Comissão, Juiz Zany Estael Leite Junior, determinou a abertura das caixas das 25 (vinte e cinco) urnas eletrônicas e das urnas de lona respectivas, convencionando-se como urna 3 a proveniente de Blumenau (106ª Seção da 88ª ZE/SC – Blumenau); como urna 4 a proveniente de Itapema (82ª Seção da 91ª ZE/SC – Itapema) como urna 5 a proveniente de Apiúna (86ª Seção da 15ª ZE/SC – Indaial); como urna 6 a proveniente de São José (194ª Seção da 29ª ZE/SC – São José); como urna 7 a proveniente de Brusque (181ª Seção da 86ª ZE/SC – Brusque); como urna 8 a proveniente de Jaraguá do Sul (250ª Seção da 17ª ZE/SC – Jaraguá do Sul); como urna 9 a proveniente de Braço do Trombudo (76ª Seção da 57ª ZE/SC – Trombudo Central); como urna 10 a proveniente de Navegantes (91ª Seção da 106ª ZE/SC – Navegantes); como urna 11 a proveniente de Nova Veneza (25ª Seção da 98ª ZE/SC – Criciúma); como urna 12 a proveniente de Joinville (800ª Seção da 76ª ZE/SC – Joinville); como urna 13 a proveniente de Paraíso (119ª Seção da 82ª ZE/SC – São Miguel do Oeste); como urna 14 a proveniente de Faxinal dos Guedes (6ª Seção da 43ª ZE/SC – Xanxerê); como urna 15 a proveniente de Aurora (28ª Seção da 102ª ZE/SC – Rio do Sul); como urna 16 a proveniente de Içara (439ª Seção da 79ª ZE/SC – Içara); como urna 17 a proveniente de Joinville (764ª Seção da 19ª ZE/SC



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em **03/10/2022** às **16h33min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **1F491F98CD014CC8A2C2D0EA10935140**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

– Joinville); como urna 18 a proveniente de Jaraguá do Sul (75ª Seção da 87ª ZE/SC – Jaraguá do Sul); como urna 19 a proveniente de Campos Novos (30ª Seção da 7ª ZE/SC – Campos Novos); como urna 20 a proveniente de Penha (36ª Seção da 68ª ZE/SC – Balneário Piçarras); como urna 21 a proveniente de Concórdia (82ª Seção da 90ª ZE/SC – Concórdia); como urna 22 a proveniente de Mafra (36ª Seção da 22ª ZE/SC – Mafra); como urna 23 a proveniente de Sombrio (195ª Seção da 54ª ZE/SC – Sombrio); como urna 24 a proveniente de Sangão (293ª Seção da 33ª ZE/SC – Tubarão); como urna 25 a proveniente de Palhoça (267ª Seção da 24ª ZE/SC – Palhoça), como urna 26 a proveniente de Itajaí (223ª Seção da 97ª ZE/SC – Itajaí), e como urna 27 a proveniente de Vidal Ramos (102ª Seção da 39ª ZE/SC – Ituporanga). Registra-se que as urnas oriundas da 24ª Zona Eleitoral – Palhoça e da 29ª Zona Eleitoral - São José foram enviadas à Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas sem a embalagem e a identificação da urna assinada pelo Juiz Eleitoral. Às 08h16min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 3. Às 08h16min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 4. Às 08h20min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 5. Às 08h15min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 6. Às 08h15min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 7. Às 08h16min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 8. Às 08h16min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 9. Às 08h15min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 10. Às 08h15min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 11. Às 08h13min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 12. Às 08h09min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 13. Às 08h16min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 14. Às 08h15min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 15. Às 08h20min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 16. Às 08h15min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 17. Às 08h16min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 18. Às 08h15min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 19. Às 08h20min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 20. Às 08h12min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 21. Às 08h16min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 22. Às 08h21min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 23. Às 08h24min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 24. Às 08h18min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 25. Às 08h11min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 26. Às 08h21min, após a sincronização com a câmera, foi emitida a zerésima da urna 27. Às 08h17min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 3. Às 08h33min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 4. Às 08h35min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 5. Às 08h31min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 6. Às 08h29min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 7. Às 08h28min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 8. Às 08h30min foi impressa a zerésima do SAVP da



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em **03/10/2022** às **16h33min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **1F491F98CD014CC8A2C2D0EA10935140**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

urna 9. Às 08h29min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 10. Às 08h29min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 11. Às 08h27min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 12. Às 08h27min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 13. Às 08h28min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 14. Às 08h25min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 15. Às 08h17min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 16. Às 08h21min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 17. Às 08h23min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 18. Às 08h26min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 19. Às 08h17min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 20. Às 08h24min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 21. Às 08h20min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 22. Às 08h19min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 23. Às 08h19min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 24. Às 08h18min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 25. Às 08h16min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 26. Às 08h16min foi impressa a zerésima do SAVP da urna 27. Após conferência, as zerésimas da urna foram assinadas pelo Coordenador do Projeto da MACIEL CONSULTORES S/S, Márcio Leandro Döering e pelo Major Luciano Zago da Silva, do Comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada. De ordem do Juiz Zany Estael Leite Junior, as servidoras Palmyra Repette e Klesiane Pauli assinaram pela Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas. A partir das 08h45min, após a habilitação dos mesários no terminal do eleitor de cada urna, iniciou-se a votação nas urnas e nos Sistemas de Apoio a Votação Paralela dos respectivos computadores. A seguir, em nome do Juiz Presidente, o Secretário da Comissão lembrou que serão observados os percentuais sorteados para o índice de comparecimento de eleitores, sendo de 76% para a urna da 106ª Seção da 88ª ZE/SC – Blumenau (município Blumenau); 79% para a urna da 82ª Seção da 91ª ZE/SC – Itapema (município Itapema); 77% para a urna da 86ª Seção da 15ª ZE/SC – Indaial (município Apiúna); 79% para a urna da 194ª Seção da 29ª ZE/SC – São José (município São José); 82% para a urna da 181ª Seção da 86ª ZE/SC – Brusque (município Brusque); 75% para a urna da 250ª Seção da 17ª ZE/SC – Jaraguá do Sul (município Jaraguá do Sul); 80% para a urna da 76ª Seção da 57ª ZE/SC – Trombudo Central (município Braço do Trombudo); 78% para a urna da 91ª Seção da 106ª ZE/SC – Navegantes (município navegantes); 81% para a urna da 25ª Seção da 98ª ZE/SC – Criciúma (município Nova Veneza); 82% para a urna da 800ª Seção da 76ª ZE/SC – Joinville (município Joinville); 77% para a urna da 119ª Seção da 82ª ZE/SC – São Miguel do Oeste (município Paraíso); 80% para a urna da 6ª Seção da 43ª ZE/SC – Xanxerê (município Faxinal dos Guedes); 78% para a urna da 28ª Seção da 102ª ZE/SC – Rio do Sul (município Aurora); 80% para a urna da 439ª Seção da 79ª ZE/SC – Içara (município Içara); 79% para a urna da 764ª Seção da 19ª ZE/SC – Joinville (município Joinville); 76% para a urna da 30ª Seção da 07ª ZE/SC – Campos Novos (município Campos Novos); 76% para a urna da 36ª Seção da 68ª ZE/SC – Balneário Piçarras (município Penha); 76% para a urna da 82ª Seção da 90ª ZE/SC – Concórdia (município Concórdia); 78% para a urna da 36ª Seção da 22ª ZE/SC – Mafra (município Mafra); 77% para a urna da 195ª Seção da 54ª ZE/SC – Sombrio (município Sombrio); 79% para a urna da 293ª Seção da 33ª ZE/SC – Tubarão (município Sangão); 82% para a urna da 267ª Seção da 24ª ZE/SC – Palhoça (município Palhoça); 78% para a urna da 223ª Seção da 97ª



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em **03/10/2022** às **16h33min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **1F491F98CD014CC8A2C2D0EA10935140**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

ZE/SC – Itajaí (município Itajaí); e 75% para a urna da 102ª Seção da 39ª ZE/SC – Ituporanga (município Vidal Ramos). As 17 horas foi dado o comando para o encerramento de todas as atividades do Teste de Integridade. Foram emitidos os Boletins de Urna de todas as urnas. Igualmente, foram emitidos os boletins e relatórios do SAVP. Pelos controles do SAVP, foram votadas 226 cédulas na urna 3; 219 cédulas na urna 4; 122 cédulas na urna 5; 204 cédulas na urna 6; 134 cédulas na urna 7; 130 cédulas na urna 8; 238 cédulas na urna 9; 182 cédulas na urna 10; 221 cédulas na urna 11; 36 cédulas na urna 12; 181 cédulas na urna 13; 152 cédulas na urna 14; 165 cédulas na urna 15; 173 cédulas na urna 16; 125 cédulas na urna 17; 128 cédulas na urna 18; 143 cédulas na urna 19; 180 cédulas na urna 20; 201 cédulas na urna 21; 147 cédulas na urna 22; 110 cédulas na urna 23; 132 cédulas na urna 24; 132 cédulas na urna 25; 187 cédulas na urna 26; 153 cédulas na urna 27. DIVERGÊNCIAS ENCONTRADAS: 1). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 3, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 15h02min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 3 (Seção n. 106) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 148, que continha como voto o número 1100 (voto de legenda), entretanto, votaram na urna o número 11000 (deputado estadual). 2). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 4, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foram identificadas 2 (duas) divergências. Às 11h40min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 4 (Seção n. 82) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 64, que continha como voto o número 45222 (deputado estadual), entretanto, votaram o número 456 (voto de legenda). Às 17h00min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 4 (Seção n. 82) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 218, que continha como voto o número 45222 (deputado estadual), entretanto, votaram o número 45666 (voto de legenda). 3). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 10, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 16h38min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 10 (Seção n. 91) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 173, que continha como voto em branco, entretanto, votaram na urna o voto nulo. 4). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 11, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foram identificadas 2 (duas) divergências. Às 10h06min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 11 (Seção n. 25) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 28, que continha como voto o número 13 (presidente), entretanto, votaram na urna o número 15 (presidente). Às 13h25min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 11 (Seção n. 25) assim ocorreu: os votantes



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em **03/10/2022** às **16h33min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **1F491F98CD014CC8A2C2D0EA10935140**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

habilitaram a cédula de n. 97, que continha como voto o número 9099 (deputado federal), entretanto, votaram o número 9090 (deputado federal). 5). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 13, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foram identificadas 2 (duas) divergências. Às 12h14min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 13 (Seção n. 119) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 71, que continha como voto o número 13 (presidente), entretanto, votaram na urna o número 12 (presidente). Às 10h20min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 13 (Seção n. 119) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 19, que continha como voto o número 1000 (voto de legenda), entretanto, votaram o número 10000 (deputado estadual) 6). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 15, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 15h27min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 15 (Seção n. 28) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 118 no sistema e não fizeram a inserção das informações na urna eletrônica. Desta maneira o sistema continha um voto a mais para os candidatos em disputa comparado com o registrado na urna. 7). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 16, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foram identificadas 2 (duas) divergências. Às 14h41min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 16 (Seção n. 439) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 123, que continha como voto o número 1330 (voto em legenda para deputado federal), entretanto, votaram na urna o número 1350 (deputado federal). Às 15h20min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 16 (Seção n. 439) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 140, que continha como voto o número 1330 (voto de legenda para deputado federal), entretanto, votaram na urna o número 1350 (deputado federal). 8). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 17, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 15h18min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 17 (Seção n. 764) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 80, que continha como voto o número 155 (senador), entretanto, votaram na urna o número 222 (senador). 9). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 23, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 9h15min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 23 (Seção n. 195) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 4, que continha como voto o número 12123 (deputado estadual), entretanto, votaram na urna o número 10123 (deputado



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAELE LEITE JUNIOR:02846456992** em **03/10/2022** às **16h33min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **1F491F98CD014CC8A2C2D0EA10935140**.





Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

Comissão de Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas (Portaria P/TRESC n. 128/2022)

estadual). 10). No relatório de divergências emitido pelo SAVP após a leitura da Mídia de Resultado da urna 24, contendo o Registro Digital dos Votos (RDV), foi identificada 1 (uma) divergência. Às 10h29min, realizada a conferência das imagens de vídeo pela Comissão de Auditoria e auditores externos, verificou-se que a divergência na urna 24 (Seção n. 293) assim ocorreu: os votantes habilitaram a cédula de n. 24, que continha como voto o número 11999 (deputado estadual), entretanto, votaram na urna o número 11199 (deputado estadual). Por fim, registra-se que durante o período do teste de integridade foi necessário trocar duas que apresentaram problemas. Às 9h30min iniciou problema na urna 19, referente à 7ª ZE – Campos Novos, seção 30. Após algumas tentativas de contingência de ligar e desligar a urna e esticar o fio do micro terminal do mesário, a urna foi substituída por urna de contingência, devidamente preparadas e disponibilizadas à Comissão pelo Juízo da 2ª Zona Eleitoral de Biguaçu. A urna que apresentou defeito é a de patrimônio 50.514.773. Após a troca a inserção dos votos na urna transcorreu sem incidentes. Às 14h39min, a urna de número 17, referente à 19ª ZE – Joinville, seção 764, apresentou problema no leitor da biometria. A urna foi substituída por urna de contingência, devidamente preparadas e disponibilizadas à Comissão pelo Juízo da 12ª Zona Eleitoral de Florianópolis. A urna que apresentou defeito é a de patrimônio 51.382.581. Após a troca a inserção dos votos na urna transcorreu sem incidentes. Todos os relatórios citados estão à disposição dos interessados. Nada mais havendo a tratar, determinou o Juiz Presidente a lavratura da presente ata, que assina, e, eu, _____, Eraldo Luís Bubniak, Secretário, a preparei.

Juiz Zany Estael Leite Júnior

Presidente da Comissão de Auditoria

Dr. André Luiz Bernardi

Membro da Comissão de Auditoria
(representante da ALESC)

Betina Isabel Duarte

Membro da Comissão de Auditoria

Klesiane Schmitt Pauli

Membro da Comissão de Auditoria

Marcus Vinícius Pereira Doreto

Membro da Comissão de Auditoria

Palmyra Farinazzo Reis Repette

Membro da Comissão de Auditoria

Willian Leonardo dos Santos

Membro da Comissão de Auditoria

Márcio Leandro Doering

Auditora Pleno Maciel Assesores S/S Ltda.



TRE-SC
Assinatura Digital

Documento assinado digitalmente por **ZANY ESTAEL LEITE JUNIOR:02846456992** em **03/10/2022** às **16h33min**, conforme Resolução TRESC n. 7.864/2012.
Para validar o documento, acesse pelo código QR ao lado ou, no endereço <https://apps.tre-sc.jus.br/valida-documento>, informe o código de validação **1F491F98CD014CC8A2C2D0EA10935140**.

